



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
SETOR DE COMPRAS

DESPACHO

São João de Pirabas/PA, 17 de janeiro de 2022.

Ao Ilustríssimo Senhor
JOSÉ ALBERTO DIAS MONTEIRO
Secretário Municipal de Finanças S.J. de Pirabas

Senhor Secretário,

Conforme solicitado foi realizada pesquisa de preços junto ao Mural de Licitações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, objetivando a contratação para prestação de serviços advocatícios especializados, de assessoria e consultoria jurídica na área do direito público municipal, englobando reforma administrativa no Plano de Cargos e Salários; planejamento e execução de concurso público; mapeamento, análise, e aferição de condutas por meio de pareceres técnicos de possíveis atos que possam ter ocasionado lesão ao erário, a representação perante órgãos do Governo Federal em Brasília – DF, emissão de pareceres em situações de alta complexidade.

Inicialmente gostaria de esclarecer quanto a especificidade da contratação pretendida, uma vez que se trata de objeto de natureza, técnica e singular, quando comprovado a sua notória especialização, motivo pelo qual torna-se uma tarefa árdua mensura um valor como referência, restando apenas usar a similaridade de serviços e valores de objetos da mesma natureza contratados por outros órgãos.

Posto isto, informo quanto as contratações similares realizadas pelos Municípios de São Domingos do Araguaia/PA, Jacundá/PA e Pacajá/PA, assim como a contratação anterior realizada por esta Municipalidade, conforme segue:

Município de São Domingos do Araguaia/PA:

- ✓ Contrato Administrativo nº 20210007 – PREFEITURA MUNICIPAL com o valor mensal de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Município de Jacundá/PA:

- ✓ Contrato Administrativo nº 2021001 PREFEITURA MUNICIPAL com o valor mensal de R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais)



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
SETOR DE COMPRAS

Município de Pacajá/PA:

- ✓ Contrato Administrativo nº 20210033 - PREFEITURA MUNICIPAL com o valor mensal de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

Verificou-se também que, se utilizados os valores constantes na a tabela de honorários mínimos de serviços da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará¹, especificamente na Resolução nº 09, de 27 de fevereiro de 2018, a soma do preço dos serviços necessários para realização do presente contrato possivelmente onerariam em demasia a Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, considerando que o fluxo de informações e problemas no dia-a-dia da Administração Pública demandam diversas consultas à Assessoria Jurídica.

Por tanto, os valores dos seguintes serviços foram analisados: simples emissão de parecer verbal do advogado é fixado o valor mínimo de R\$1.243,20 (mil duzentos e quarenta e três reais e vinte centavos); para requerimento e petições avulsas é cobrado o valor mínimo de R\$888,00 (oitocentos e oitenta e oito reais); para realizar exames de documentos e processos em repartições públicas é cobrado o valor mínimo de R\$503,20 (quinhentos e três reais e vinte centavos; para realizar exames de documentos e processos perante o judiciário é cobrado o valor mínimo de R\$947,20 (novecentos e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos; e para o pagamento de diária profissional (independente de despesas de transporte, alimentação, estadia) é cobrado o valor mínimo de R\$414,40 (quatrocentos e quatorze reais e quarenta centavos), isto sem contar outros serviços.

Após a pesquisa, solicitamos que seja feita a verificação no orçamento municipal a reserva de recursos, dotação orçamentária para o Exercício de 2021, objetivando a cobertura de despesas para formalização da contratação, posteriormente, informar a autoridade Superior a disponibilidade orçamentária para a emissão de Declaração Orçamentária e autorização do processo.


Maria Aparecida Moraes Monteiro
Coordenadora do Setor de Compras